



PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblicitacao@gmail.com>

Processo: 25100 011 2021
Nº: 2807
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA CONSTRUTORA UCHÔA NA TOMADA DE PREÇOS 015/2021

4 mensagens

Ivanilza Sousa <rressessoria1006@gmail.com>

21 de janeiro de 2022 11:12

Para: pmblicitacao@gmail.com

Bom dia, Prezados Senhores da Comissão Permanente de Licitação da Cidade de Bom Lugar/MA, a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente credenciada no processo Licitatório da Tomada de Preços nº 015/2021, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes neste Município de Bom Lugar/MA, vem respeitosamente solicitar Atestados Técnicos e demais documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, para análise detalhada do setor jurídico da empresa recorrente, e para que sejam remetidos aos órgãos competentes para acompanhamento e apuração dos fatos a serem relatados no Recurso Administrativo da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Certos de vosso atendimento, ficamos no aguardo imediato da devida solicitação.

Atenciosamente,

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ - 37.382.431/0001-70

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS - ADMINISTRADORA

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblicitacao@gmail.com>

24 de janeiro de 2022 12:16

Para: Ivanilza Sousa <rressessoria1006@gmail.com>

Boa tarde!

Durante as sessões realizadas nos dias 11 e 19 de janeiro de 2022, quando da abertura dos envelopes e do resultado da análise da documentação de habilitação referente à Tomada de Preço 015/2021, o Senhor JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF: 884.119.583-53, credenciado como representante da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 37.382.431/0001-70, teve a oportunidade de verificar, analisar, alegar e tirar fotos ou escanear com o seu celular a documentação da CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI e demais participantes.

A documentação está disponível para análise *in loco* e constará no Portal de Transparência do Município e no Mural do SACOP em ocasião adequada.

Esta comissão não dispõe de tempo para escanear ou obrigatoriedade de envio das peças solicitadas, logo, a SOLICITAÇÃO está NEGADA.

--

Cordialmente

Latara Helyn

Presidente da CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ivanilza Sousa <rressessoria1006@gmail.com>

25 de janeiro de 2022 13:41

Para: PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblicitacao@gmail.com>, pjbacabal@mpma.mp.br,

uchoa.galvao.construtora@gmail.com

Bom dia, Prezados Senhores da Comissão Permanente de Licitação da Cidade de Bom Lugar/MA, a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por intermédio de sua representante a Srª Ivanilza Aparecida Sousa Martins, Sócia Administradora vem respeitosamente, conforme § 4º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, encaminhar a V.sas. Recurso Administrativo Tempestivo da Licitação da Tomada de Preços nº 015/2021, cujo Objeto trata da Contratação de Empresa Especializada

para Execução de Serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes neste Município de Bom Lugar/MA. Informamos ainda, que estamos encaminhando o referido Recurso Administrativo de demais documentos que compõem o devido Processo ao Ministério Público do Estado do Maranhão - Comarca de Bacabal/MA, para que sejam apuradas e acompanhadas os referidos indícios de irregularidades e tomada as medidas cabíveis que requerem o caso. Sendo que a mesma em outros Processos no Município está sendo beneficiada com direcionamento oportuno e arbitrário da CPL do Município da Cidade de Bom Lugar/MA.

 **ATESTADO PORTUGUES.pdf**


 **ATESTADO SANTA AMELIA (1).pdf**


Atenciosamente,
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ - 37.382.431/0001-70
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS - ADMINISTRADORA


FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO


[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos

 **RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf**
2450K


 **ATA 2 TP 0152021.pdf**
750K

 **ATA 1 TP 0152021.pdf**
723K

 **ATA 3 TP 0152021.pdf**
505K

 **PARTE FINAL PARECER TÉCNICO.pdf**
454K

 **PARECER TECNICO TP 0152021.pdf**
557K

 **ATESTADO PIO XII BLOQUETE (1).pdf**
619K

 **ATESTADO PORTO DO BRAGA (3) (1).pdf**
2773K

 **ATESTADO SEMA (1).pdf**
6867K

PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmbllicitacao@gmail.com>

31 de janeiro de 2022 16:18

Para: Ivanilza Sousa <rassessoria1006@gmail.com>

Cc: pjbacabal@mpma.mp.br, uchoa.galvao.construtora@gmail.com

Boa tarde!


Seguem em anexo o Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Bom Lugar-MA em resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, juntamente com a Decisão do Recurso emitido pelo Ordenador de Despesa da Sec. de Obras, corroborado pela CPL.

Este e-mail está sendo respondido à todos os que se encontravam no envio do recurso: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Ministério Público do Estado do Maranhão - Comarca de Bacabal/MA, e CONSTRUTORA UCHOA EIRELI.

Processo Administrativo nº 2510001/2021
TOMADA DE PREÇO 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes neste município de Bom Lugar/MA.


Cordialmente,
Latara Hevlyn
Presidente da CPL

Processo:	2510001/2021
Fls.:	2849
Rubrica:	

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **DECISÃO TP 015-2021.pdf**
238K

 **PARECER 015-2021.pdf**
4647K



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo:	2510001/2021
Fls.:	2850
Rubrica:	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DEMAIS
MEMBROS (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.
ATT.: LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS – PRESIDENTE DA CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, já devidamente credenciada nos autos do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes neste Município de Bom Lugar/MA, não se conformando, *data vênia*, com decisão proferida pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar-MA, que julgou inabilitada a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, vem antes do enfretamento do mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade deste recurso, tendo em vista que o prazo processual de 5(cinco) dias úteis que dispõe a recorrente para opor defesa conforme o disposto no artigo 109, inciso I, alínea b, e parágrafo primeiro, c/c artigo 110 ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tempestivamente, com o devido respeito perante Vossa Senhoria, por intermédio de sua representante legal ao final assinado, interpor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra aquele julgamento proferido na fase habilitatória do certame, ao amparo do Artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e **ITEM 11**, subitem “11.1.1”, alínea “a” do Edital, e o faz nos termos seguintes:

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1.1 Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do Licitante;

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão com Julgamento desta Tomada de Preços nº 015/2021, uma vez que decidiu inabilitar a empresa mencionada, em total afronta aos Princípios Constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, e nele entevendo disposições que, a seu ver, não coadunam com os mandamentos contidos no Ordenamento Jurídico pertinente. Deste modo vimos recorrer da errônea decisão desta CPL.

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 9320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1008@gmail.com

04/09



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo:	2510001/2021
Fls.:	2851
Rubrica:	

DOS FATOS

Na Análise de Habilitação datada do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2021. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de apoio, assim como o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, o Sr. José Caciano Leonardo Júnior – CREA/MA – 1113628812, decidem por inabilitar a empresa recorrente, alegando que:

- a mesma não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 102732 do Edital, o que não prospera.

Sustenta a IMPETRANTE, em síntese, que o item acima transcrito do edital deve ser revisto pela Comissão Permanente de Licitação e retificada a decisão da Sr. Presidente, à medida que a empresa apresentou vários atestados de capacidade técnica profissional onde demonstra execução dos serviços de maiores impactos e relevância executados pelo Engenheiro e Responsável Técnico da empresa, o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, comprovando assim em mérito a veracidade da assinatura da detenção de capacidade Técnica do Engenheiro da empresa, assim como a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional de Serviços compatíveis em similaridades, sustentando sua execução na Cidade de PIO XII/MA, demonstrando também sua compatibilidade através de relatórios fotográficos (ANEXO) à documentação de habilitação, de execução dos serviços semelhantes aos ora licitados.

Cumpre destacar que a promoção de diligências é uma faculdade da Comissão Permanente de Licitações, conforme disposto no art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93, de forma que

Art. 43. (...) § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Cabe à Comissão decidir pela promoção das diligências que julgar necessárias para o desenvolvimento dos seus trabalhos. Com isso, durante a fase de habilitação, esta Comissão poderá promover diligências, para junto ao **setor de engenharia e setor jurídico** da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA, apresentar também, o devido relatório fotográfico integrante na Documentação de Habilitação, para que sejam analisados, assim como na execução dos atestados apresentados pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**, conforme demonstrado nos autos, inclusive junto à recorrente, de forma que a referida licitante trouxe elementos que contribuíssem para a comprovação da real execução da obra objeto do atestado de capacidade técnica apresentado. Destaca-se que, no momento de interposição de recurso, em sede de contraditório e ampla defesa, a recorrente deveria trazer aos autos os elementos que comprovassem a sua alegação, de forma que, novamente, a licitante apresenta os Atestados de Capacidade Técnica, e solicita que esta Comissão assim o faça para o melhor julgamento que remeta ao **Setor de Engenharia e Setor Jurídico** para apreciação dos atestados e relatórios fotográficos da empresa para que seja assim emitido novo parecer técnico.

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005628

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

02/09



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo:	2510004/2021
Fis.:	2852
Rubrica:	

Vemos total equívoco de V.sa., Sra. Presidente ao inabilitar a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**, sendo que resumindo os fatos a empresa recorrente cumpre todas e quaisquer que sejam as exigências editalícias.

Ocorre que foi emitida a Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovada pela Decisão normativa CONFEA nº 085/2011, recomendando o seguinte:

1.3 Recomendação:

Esclarecer às comissões de licitação, aos profissionais e às empresas que:

- "atestado registrado no CREA constituirá prova de capacidade técnico-operacional para qualquer pessoa jurídica(...).

- O CREA não emitirá em nome da pessoa jurídica contratada prova de capacidade técnico-operacional por falta de dispositivo legal que o autorize a fazê-lo."

Nesse sentido, o TCU já atualizou seu entendimento, conforme se percebe no teor do Acórdão nº 128/20122ª Câmara.

In verbis;

"1.7, Recomendar à UFRJ que exclua dos editais para contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dos atestados para capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011." (destacamos) Então, quando o objeto pretendido pela Administração conjugar parcelas afetas à engenharia, será indispensável perante o CREA. Nesse caso, será possível a exigência de atestados de qualificação técnico-profissional devidamente registrado naquela entidade"

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F. Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

03/09



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo:	2510001/2009
Fls.:	2853
Rubrica:	

As empresas **NÃO** possuem acervo técnico propriamente dito.

Conforme o Art. 48 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, a pessoa jurídica terá a capacidade técnico-operacional representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico (“Parágrafo Único: A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico”)

O Acórdão 205/2017 confirma o entendimento de configurar falha a “exigência de registro e/ou averbação de atestado da capacidade técnica-operacional, em nome da empresa licitante, no CREA. Além de contrariar a Lei 8.666/1993.

In Verbis

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia. (§ 5º e § 6º do Art. 30 da Lei 8.666/93).

Não estamos tratando de serviços onde não há fiscalização, portanto deverá ser atendido o que a autarquia regulamentadora prescreve no caso o **CONFEA**, e sobre o registro de Atestado de Capacidade Técnica este é regido pelo Art. 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, que ilustra melhor transcrevemos abaixo:

Art. 57 É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos (destaque nosso).

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

024/09



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo:	2510001/2021
Fls.:	2854
Rubrica:	

Portanto voltamos a frisar que somente o profissional e não a pessoa jurídica poderá solicitar o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, devendo o atestado estar em nome do profissional e não em nome da empresa.

In Verbis

Art. 3^o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento)

§ 1^o É vedado aos agentes públicos:

1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5^o a 12 deste artigo e no art. 3^o da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifos nossos)

A empresa RR ASSESSORIA apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovado através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação; atendendo assim conforme atestados apresentados na licitação em epígrafe.

Nos Atestados apresentados a empresa demonstra total capacidade Técnica a ser executada conforme segue aos serviços de maior impacto e relevâncias significativas como;

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA 10 CM.

- PONTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM POSTE DUPLO DE 7m E LUMINÁRIA, TIPO PÉTALA DECHADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL DP

- BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

05/09



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo:	2510001/2021
Fls.:	2855
Rubrica:	

- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) – EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.

Sendo estes itens atendidos conforme próprio parecer técnico emitido onde classifica nosso Responsável Técnico com total capacidade técnica para execução dos serviços a serem executados pela empresa, caso a mesma seja considerada vencedora do certame.

Ainda no que toca à documentação relativa ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM DESACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL, o inciso II do art. 30 da lei 8.666/93 elege o atestado de capacidade técnica como documento apto para a comprovação da aptidão para o desempenho de atividade relacionada no objeto da licitação.

Incontroverso é que a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, apresentou os atestados de comprovação de aptidão para o desempenho das atividades necessárias compatíveis com as exigidas no edital.

Com efeito, destaca-se que se houver alguma dúvida sobre o atestado, é dever do agente público buscar a verdade material do mesmo ao efetuar material e formalmente uma diligência. Neste raciocínio, vide a decisão abaixo em que o Tribunal de Contas da União determinou ao Pregoeiro a realização de diligência para esclarecer as informações contidas nos atestados de capacidade técnica:

Licitação sob a modalidade pregão: As informações demandadas nos atestados a serem apresentados por licitantes, para o fim de comprovação de capacidade técnica, devem ser dotadas de clareza, sendo que, no caso de dúvidas, cabe ao gestor público valer-se da faculdade contida no § 3º art. 43 da Lei 8.666/1993, promovendo diligências, para saneamento dos fatos, se necessário (...). Mesmo admitindo, ainda consoante o relator, "que fosse necessária a comprovação da operação simultânea dos 315 PA em uma única instalação física para a aferição da capacidade técnica, não é possível afirmar que isso não ocorreu a partir do que está escrito no atestado em questão". Nesse ponto haveria, destarte, inferência por parte da (omissis) baseada em interpretação restritiva do texto do atestado. Destacou o relator que "se havia dúvidas a respeito do conteúdo do atestado, caberia ao gestor, zeloso, recorrer ao permissivo contido no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993 e efetuar diligência à (...) para esclarecê-las, providência que não foi tomada." Indevida, portanto, na forma de ver do relator, a inabilitação da empresa, o que levou-o a votar por

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

06/09



Processo:	253000412021
Fls.:	2856
Rubricat:	00

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

que se determinasse à (omissis) que adotasse as providências necessárias no sentido de tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram e desclassificaram a proposta da empresa, o que foi aprovado pelo Plenário. Precedente citado: Acórdão nº2521/2003, Plenário. (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº73 do Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 1924/20 II-Plenário, TC-000.312/2011-8, Rel. Min. Raimundo Carreiro, 27.07.2011).

No mesmo sentido é a orientação do Superior Tribunal de Justiça:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EFEITO SUSPENSIVO. Juízo DE ADMISSIBILIDADE PENDENTE. SÚMULAS 634 E 635 DO STF. EXCEPCIONALIDADE. FUMUS BONIURIS E PERICULUM IN MORA PRESENTES. (...) 7. Adequado, em face das peculiaridades do caso, prestigiar a competência da Comissão de Licitação, que pode promover "diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo" (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993), dispositivo legal pré-questionado e suscitado no Recurso Especial (fumus boni iuris). 8. Quanto ao periculum in mora, é incontroverso que a requerente presta serviços de locação de 622 veículos ao Município, e que o contrato firmado em 12.5.2010 foi declarado nulo em 11.5.2011, por conta do acórdão recorrido. Adicionalmente, relevante a iminente ampliação da despesa pública municipal, em R\$ 283.244,00 mensais, para a prestação do mesmo serviço. 9. Agravo Regimental provido". (Superior Tribunal de Justiça, AgRg na MC 18.046/SP, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 28/06/2011, DJe 02/08/2011).

DO EXCESSO DE RIGOR

Marçal Justen Filho enaltece a relevância do atestado ao discorrer que "em todo o tipo de contratação pode cogitar-se da exigência de experiência anterior do licitante como requisito de segurança para a contratação administrativa. Aliás até se pode afirmar que em muitos casos a capacitação técnica operacional se evidencia como a única manifestação de experiência anterior relevante e pertinente.

Convém destacar que a interpretação do artigo 30, no que concerne aos atestados, deve ser cautelosa e primar pela finalidade precípua da exigência, qual seja: a demonstração de que os licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração caso venha a sagrar-se vencedor. Portanto, a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado. A própria Constituição da República assevera no inciso XXI de seu art. 37, in fine, que somente serão permitidas as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

07/09



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo:	251000 / 12021
Fls.:	2857
Rubrica:	

Por todas estas razões, não resta dúvida que os agentes públicos deverão atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado.

Não se devem excluir quaisquer licitantes por equívocos ou erros formais atinentes à apresentação do atestado, até porque, relembrando escólios de Benoit, o processo licitatório não é uma verdadeira gincana ou comédia. Ao se prescrever que a licitação é um processo administrativo formal nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.666/1993, não significa formalismo excessivo e nem informalismo, e sim um formalismo moderado. Como dito por Hely Lopes Meirelles, "a orientação é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar, Nesta mesma linha de afastar possíveis formalismos excessivos nos atestados, o Tribunal de Contas da União tem posicionamento sólido e inclusive determina que havendo qualquer dúvida nos atestados é dever da Administração Pública realizar a competente diligência: Licitação para contratação de bens e serviços.

Portanto, a exigência e a demonstração de capacidade técnica por meio dos atestados têm o escopo de resguardar a Administração Pública de que o licitante possui expertise e aptidão técnica, caso seja o vencedor do certame e venha a ser contratado. Neste prisma, os documentos apresentados no envelope de habilitação deverão ser apreciados e interpretados sempre preconizando a teleologia (finalidade) do documento para a consecução do interesse público.

Ocorrendo ilegalidade no procedimento de uma licitação, como está a ocorrer no presente caso, é poder-dever dos Administradores desfazerem seu ato, decretando a nulidade do mesmo. Assim, tendo a autoridade pública tomado conhecimento, quer por licitante, servidor ou qualquer cidadão de que o certame ESTÁ afrontando disposições legais e direitos dos licitantes, deve, de imediato, mandar apurar os fatos e, constatado o defeito, deve desconstituir aquele ato ilegal.

Ora, é corrente que ato administrativo praticado em desacordo com o ordenamento jurídico é inválido. Porque sempre é inválido o ato que, ao nascer, afrontou as prescrições legais - carece de legalidade e se ressentido de defeitos jurídicos. Os atos inválidos são comumente chamados de nulos e afetam retroativamente (efeito ex tunc) o procedimento licitatório.

Da análise anterior, decorrem os direitos desta licitante a ANULAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, com a devida extirpação de condição habilitatória que se revela cerceadora-direcionada, ex vi, que afronta diretamente a legalidade indispensável da licitação.

Uma vez que a empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, desatendeu ao edital da Tomada de Preços nº 015/2021, uma vez que na ata do dia 11 de janeiro do ano corrente, fora questionado que a mesma desatendeu ao Item 7.12, uma vez que a mesma apresentou as certidões simplificada e específica emitidas há mais de 180 (cento e oitenta dias), assim como apresentou atestados de capacidade técnica parcial de execução de serviços de pavimentação em bloquetes, ou seja, a mesma não finalizou os quantitativos contidos na planilha constante no devido atestado parcial, o que causa maior perplexidade, se dá ao fato de que no **PARECER TÉCNICO** emitido pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA, o Sr. José Caciano Leonardo Júnior, Atesta que as **CATS** apresentadas não pertencem a Licitante, em busca das referidas CTAS, no CREA/MA, não foram identificados os devidos documentos apresentados pela empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, onde vemos a douda CPL omitir as devidas informações e

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

08/09

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Franilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo	2910004/2021
Fls.	2858
Rubrica:	

mesmo assim considerar a empresa mencionada como única habilitada no Processo em epígrafe, onde 14 empresas são participantes, abdicando da economicidade à Administração, assim, como contrariando ampla disputa entre Licitantes em processos licitatórios

DO DIREITO

Ab initio, cumpre verificar que o artigo 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993 preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital, porém, em tempo algum, fugindo das limitações expressas em Lei específica de Licitações e Contratos.

DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, quanto à inabilitação da Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, vimos solicitar a ilustre Comissão julgadora o reexame da sua habilitação, e análise detalhada pelo **Setor de Engenharia e Setor Jurídico** da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA, para que seja reconsiderada sua decisão anteriormente proferida, priorizando conforme estabelecido na Lei de Licitações nº 8.666/93, culminando assim com a anulação da decisão em apreço, declarando-se a **RECORRENTE**, habilitada para prosseguir no pleito, assim como retifi que sua decisão em habilitar a empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, e a considere inabilitada**, como medida da mais transparente justiça.

Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo. Para fim de dar provimento ao presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, habilitando a empresa recorrente, como **Medida Salutar de Justiça**.

Face ao exposto, subscreve-se

São José de Ribamar(MA), 25 de janeiro de 2022.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG Nº 032025162006-3-SESP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

09/09



Processo:	25.0001/2021
Fls.:	2859
Rubrica:	

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

Às 14 horas e 30 minutos do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Délcio Miranda Bezerra, para o recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo a documentação de habilitação e de proposta de preço, da Tomada de Preços nº 015/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de Pavimentação em Bloquetes neste município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais. A Presidente solicitou das licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, que foram rubricados por todos os presentes, e os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços", e anunciou que a partir daquele momento não seria mais permitido a entrada de outra licitante no certame, exceto na condição de ouvinte.

Compareceram na sessão da licitação identificada acima, as empresas abaixo identificadas com seus respectivos representantes:

- BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08**
- ROMEY RODRIGUES DA SILVA, CPF: 044.782.423-64**
- CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11**
- THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, CPF: 604.745.393-77**
- J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13**
- WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES, CPF: 053.835.833-51**
- CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 03.342.090/0001-97**
- CLAUDIO FRANÇA DOS SANTOS, CPF: 003.653.403-08**
- ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.7026.563/0001-03**
- PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, CPF: 088.977.863-91**
- HASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 21.544.541/0001-50**
- EVALDO CARLOS ABREU SILVA, CPF: 469.189.973-53**
- JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 19.117.372/0001-20**
- TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA, CPF: 616.645.923-85**
- JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.967.959/0001-40**
- JOSÉ RIBAMAR COSLHO BASTOS, CPF: 858.092.253-49**
- ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 02.452.113/0001-53**
- CRISTHIAN JENYSSON DOS SANTOS CUTRIM, CPF: 907.722.503-28**
- F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.852.216/0001-00**
- FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA, CPF: 772.873.633-72**
- BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 36.556.846/0001-50**
- MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, CPF: 607.167.183-71**
- PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 31.457.905/0001-19**
- HELTON MARCELO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 605.085.143-39**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	25.0004/2021
Fls.:	2860
Publica:	LTDA CNPJ

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

04.664.593/0001-41

JARDENE RIBEIRO DOURADO, CPF: 004.875.273-80

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 37.382.431/0001-70

JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF: 884.119.583-53

Abriu-se para manifestações acerca dos documentos de credenciamento e não houve manifestação dentre os presentes.

Diante da necessidade de análise detalhada dos documentos de credenciamento, a comissão deliberou por suspender a sessão e remarcar para o dia 05 (cinco) de janeiro de 2022, às 08h30 da manhã.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 23 de dezembro de 2021.



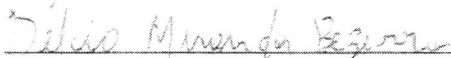
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS

Presidenta da CPL



LEONARDO MOURA COSTA

Membro da CPL



DÉLCIO MIRANDA BEZERRA

Secretário da CPL



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08



CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ: 10.811.637/0001-11



J S COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 12.508.451/0001-13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 151000419021
Fls.: 2861
Rubrica:

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ 03.342.090/0001-97

ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 23.7026.563/0001-03

HABTOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ 31.544.541/0001-50

IR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 19.117.372/0001-20

JRB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 07.967.959/0001-40

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 02.452.113/0001-53

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
CNPJ 37.052.216/0001-00

BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ 36.556.846/0001-50

PHOENIX EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 31.457.905/0001-19

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 04.664.593/0001-41

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME
CNPJ 37.382.431/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2510003/2021
Fls.:	2862
Rubrica:	

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

Às 10 horas do dia 11 (onze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Lataça Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Délcio Miranda Bezerra. O objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes neste município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a presente sessão foi marcada para esta data, para o resultado da análise referente aos documentos de credenciamento apresentados pelas empresas participantes, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceram na sessão da licitação identificada acima, as empresas abaixo identificadas com seus respectivos representantes:

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, CPF: 604.745.393-77
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI, CNPJ 37.052.216/0001-00
FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA, CPF: 772.873.633-72
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 31.457.905/0001-19
HELTON MARCELO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 605.085.143-39
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 04.664.593/0001-41
JARDENE RIBEIRO DOURADO, CPF: 004.875.273-80
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 37.382.431/0001-70
JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF: 884.119.583-53
ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.7026.563/0001-03
PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, CPF: 088.977.863-91
J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13
WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES, CPF: 053.835.833-51

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que todos os participantes atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, todas as empresas listadas na sessão anterior, credenciadas.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de habilitação e colocados à disposição dos presentes para rubrica, o que feito.

Durante a rubrica da documentação a representante da empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** retirou-se da sala.

Às 12h abriu-se recesso para almoço e o retorno foi marcado para as 14h do mesmo dia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2865
Fls.:	2865
Assinatura:	FICHOA EIRELI

Os representantes das empresas **CONSTRUTORA PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, não retornaram a tarde.

Logo em seguida, abriu-se novamente para manifestações e a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** alega que a(s) empresa(s):

- **BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, apresentou as certidões municipais vencidas;
- **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, apresentou a certidão de falência e o CREA vencidos;
- **ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, apresentou CREA vencido;
- **J S COMÉRCIO EIRELI**, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação;
- **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou a certidão de regularidade do FGTS;
- **JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, não apresentou a declaração de visita e não visita;
- **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação;
- **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, apresentou incoerência de CNAEs, uma vez que apresentou quantidade divergente entre SINTEGRA e Comprovante de CNPJ, nos quais consta 41 atividades, enquanto que no CREA e na FICHA CADASTRAL, consta 42 atividades; além de os atestados de capacidade técnica presentes na documentação não atingirem os valores mínimos solicitados na licitação, por exemplo: o item 92395, que solicita a espessura de 10cm e nos atestados da empresa consta somente de 6cm.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** alega que a(s) empresa(s):

- **JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item 92395;
- **BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, não apresentou a certidão de falência autenticada; e apresentou o mesmo Responsável técnico da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva; e apresentou atestado incompatível com o objeto da licitação;
- **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou documentação para a habilitação, uma vez que em seu envelope havia maioria de folhas em branco;
- **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou atestado de capacidade técnica para execução de pavimentação em bloquetes;
- **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, apresentou documentos contrariando o item 7.12, uma vez que a empresa apresentou as certidões simplificada e específica emitidas há mais de 180 dias; e apresentou atestado de capacidade técnica parcial para execução de pavimentação em bloquete;
- **ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, apresentou vencidas as certidões de regularidade de FGTS, Falência e Concordata e CRP do Contador; além de apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação; e não apresentou demonstrações contábeis via SPED, uma vez que é de tributação normal.
- **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação;
- **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou demonstrações contábeis via SPED, uma vez que é de tributação normal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 23300931/2021
Fls.: 7864
Rubrica:

A empresa J S COMÉRCIO EIRELI alega que a empresa - ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou a declaração do item 7.3 do edital sem assinatura do responsável da empresa; e apresentou a declaração de não visita no local de obra sem a assinatura do responsável técnico; além de ter o certificado federal do meio ambiente vencida.

Diante da necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação, a comissão deliberou por suspender a sessão e remarcar para o dia 19 (dezenove) de janeiro de 2022, às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidente da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

DÉLCIO MIRANDA BEZERRA
Secretário da CPL

J S COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13

ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 23.7026.563/0001-03

F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 37.052.216/0001-00

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 37.382.431/0001-70

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	25100042021
Fls.	2865
Rubrica:	

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N 015/2021**

Às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Délcio Miranda Bezerra. O objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Pavimentação em Bloquetes neste município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a presente sessão foi marcada para esta data, para o resultado da análise referente aos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu à sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo identificada com seu respectivo representante:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 37.382.431/0001-70
JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF: 884.119.583-53

Da análise dos documentos de habilitação e em resposta às alegações, a Presidente e membros identificaram que:

- a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, não é enquadrada como Simples Nacional e apresentou certidão trabalhista positiva; não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 172307 do item 7.1.4 alínea c) e d) do instrumento convocatório, e por estes motivos, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;
- a empresa **J S COMÉRCIO EIRELI**, não atendeu ao item 7.1.4 alíneas c) e d) do instrumento convocatório, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;
- a empresa **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não atendeu aos requisitos dos itens 92395, 172307 e 102732 do item 7.1.4 alínea c) e não atendeu aos requisitos analisados na alínea d) do instrumento convocatório, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;
- a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou a Declaração de localização e funcionamento, solicitada no item 7.6; não atendeu ao requisito do item 96388 do item 7.1.4 alínea c) e não atendeu aos requisitos analisados na alínea d), e por estes motivos, do instrumento convocatório, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;
- a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou a Declaração expressa de total concordância com os termos do edital (item 7.5) e a Declaração de Inexistência de fatos impeditivos de habilitação (item 7.2) não está assinada pelo representante legal da empresa licitante; não atendeu aos requisitos dos itens 172307 e 102732 do item 7.1.4 alínea c) do instrumento convocatório, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;
- a empresa **JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME** não apresentou a Declaração de localização e funcionamento, solicitada no item 7.6; não atendeu ao requisito do item 102732 do item 7.1.4 alínea c) e não atendeu aos requisitos analisados na alínea d), e por estes motivos, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;
- a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou documentação para habilitação neste certame, uma vez que grande maioria das folhas do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	28.1000-0/2021
Fls.:	2866
Assinatura:	

envelope estavam em branco, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;

- a empresa **ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, apresentou a CRP do contador e a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial vencidas, em desacordo, respectivamente, com o item 7.1.5 f) e h); não atendeu ao item 7.1.4 c) e d) do instrumento convocatório, e por este motivo, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;

- a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial vencida, em desacordo com o item 7.1.5 h); não atendeu ao item 7.1.4 alíneas c) e d) do instrumento convocatório, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;

- a empresa **BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, apresentou a CRP do contador vencida; não atendeu ao item 7.1.4 alíneas c) e d) do instrumento convocatório, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;

- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) solicitada no item 7.1.3.9; não atendeu aos requisitos dos itens 92395, 172307 e 102732 do item 7.1.4 alínea c) e não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 172307 da alínea d) do instrumento convocatório, e por estes motivos, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;

- a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 102732 do item 7.1.4 alínea c) e não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 172307 da alínea d) do instrumento convocatório, e por estes motivos, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;

- a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 102732 do item 7.1.4 d) do instrumento convocatório, e por este motivo, a empresa está **INABILITADA** para o presente certame;

- a empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA** para o certame e portanto, apta a realizar os demais atos inerentes ao processo.

Quando da análise, a comissão não conseguiu verificar a certidão municipal apresentada pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**. A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou CNDT vencida; **ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** apresentou certidão de regularidade vencida; **BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentou certidões municipais vencidas.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** informou interesse em interpor recurso, logo, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, que poderá ser feito via e-mail: pmblicitacao@gmail.com e presencialmente na sala da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	251000519091
Fls.:	2867
Rubrica:	

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

DÉLCIO MIRANDA BEZERRA
Secretário da CPL,

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ 37.382.431/0001-70



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 25.0001/9023
 Fls.: 2868
 Rubrica: 858173/2021
 Página 1/3
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
 Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210433446** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 20/12/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
 Endereço do contratante: RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
 Contrato: 2021216-2021 Celebrado em: 23/06/2021
 Valor do contrato: R\$ 144.132,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL , 01, 02, 03 Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
 Coordenadas Geográficas: -3.820932, -45.243103
 Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/09/2021
 Finalidade: Outro
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81
 Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.67 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA TOMADA DE PREÇO 05-2021

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858173/2021
21/12/2021, 13:13
dY7aY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dY7aY



Processo: 2510001/2021
 Fls.: 2869
 Rubrica: 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ACESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS: RUA CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.447.833/0001-81.

Endereço da Obra: RUA CENTRAL, 01,02,03 SN CENTRO PIO XII – MA CEP65707-000

PRAZO CONTRATUAL: 28/06/2021 a 28/09/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	13,79
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	2,44
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	233,17
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.865,95
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2018	M2	932,67
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	139,90
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.119,25
4.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	139,90
5	DRENAGEM		

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII/MA – cep: 65.707-000.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, em 21/12/2021 em




Certidão nº 858173/2021
22/12/2021, 09:29
Chave de Impressão: dY7aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PÍOXII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833/0001-81

Processo: 2510001/2021
 Fls.: 2870
 Rubrica: 

5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	430,15
5.2	CAIXAÇÃO EM MEIO FIO	M2	64,52
5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,95x0,75x0,75m - EXECUÇÃO	und	5,00
5.4	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESCOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	42,90
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO SIMPLES, FLANGELADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA	und	32,00
6.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00
6.3	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
6.4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
6.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.326,72
6.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,47
6.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	430,30
6.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	22,50
6.10	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x30 COM TAMPAS E DRENO BRITA	und	22,00
6.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
6.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.13	CAIXA DE PASSAGEM 60x60x60 COM TAMPAS E DRENO BRITA	und	34,00
7	PISOS		
7.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	677,00
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO 10cm.	M3	52,64
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da Obra	m2	932,67


Poder Judiciário Píoxii Selo
 REC-TR030957LMYB24B010705035
 17/12/2021 16:16:51 | Ato 13 17 2 - Pá.1n.5 |
 JURELIO PEREIRA DE SOUSA - Rec. Firma
 Semelhancia Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 F
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Cons.
 em https://selo.tjma.jus.br
 Titulo Nascimento de Sousa
 Esc. Auto Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, emitida em 21/12/2021



PIO XII-MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

RECIBO


 FISCAL: ENG. JOYCE SILVA DE MORAES
 REGISTRO NACIONAL 1120157730MA
 ART: MA20210456115


 JURELIO PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Píoxii - Ma

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Píoxii/MA – cep: 65.707-000.

Certidão nº 858173/2021
 22/12/2021, 09:29

Chave de Impressão: dY7aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 2510004/2021
Fls.: 2871
Rubrica:
779781/2017

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011053412165052110** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/01/2017 Baixada em: 13/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS ARARAS 12 QD 13A Nº:
Complemento: Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075840
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.173.025,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: porto do braga Nº: S/N
Complemento: Bairro: PORTO DO BRAGA
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Data de início: 29/09/2011 Conclusão efetiva: 30/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-80

Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779781/2017
24/05/2017
ywwDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywwDA



GOMES SODRÉ
engenharia

Processo: 2510001 19021
2872
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo, Registro Nacional nº 110534121-6, executou através do contrato exclusivo para esta obra, os serviços discriminados abaixo:

Descrição do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E CONTENÇÃO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº18/2011-CSL/SINFRA. NO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

Objeto do contrato N.º085/2011 celebrado em 14/09/2011, Os serviços foram executados no período 29/09/2011 a 30/07/2012, Concorrência Pública nº.018/2011-CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº.0041/2011, endereço da obra: Porto do Braga no Município da Raposa - MA, registrado no CREA-MA, ART sob número 00011053412165052110.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas; não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017, em



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES		
1.1	PONTE BRANCA E PLATAFORMA DE SERVIÇOS		
1.1.1	Aquisição, fornecimento de materiais e construção de ponte branca e plataformas de serviços para execução da infra-estrutura.	m²	12.325,00
1.1.2	Demolição e remoção ponte branca e plataformas de serviço	m²	12.325,00
1.2	ESTACAS DE FUNDAÇÕES		
1.2.1	Fornecimento e cravação de Estacas Pré fabricadas de Concreto Armado Centrifugado com Fck=40 Mpa, Diâmetro 80 cm, Carga Estrutural(Kn) a Compressão 4.500 e a Tração 500.	m	5.450,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

Processo: 2510004/2021
Fls.: 2873
Rubrica:

1.2.2	Bloco de Coroamento Submerso em Concreto Armado Bombeado com Alta Pressão Fck=40 Mpa.	m³	245,00
2	MESO-ESTRUTURA		
2.1	Bloco de Concreto Armado para Apoio das Longarinas		
2.1.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	376,60
2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	45.185,00
2.1.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.932,00
2.2	Vigas de Travamento - VT		
2.2.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	52,40
2.2.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	6.240,00
2.2.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	382,00
2.3	Bloco em Concreto Armado sobre Fundações para Escada e Patamar		
2.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	5,60
2.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	644,00
2.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	67,80
3	ESCADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (4 UNIDADES)		
3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	59,36
3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	2.216,80
3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	356,80
3.4	Montagem da Escada na posição, inclusive transporte horizontal e vertical na obra	und	4,00
4	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 x 0,50 x 20,00) - LONGARINAS		
4.1.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	792,00
4.1.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	114.840,00
4.1.3	Formas Metálica Reforçada e desformas - uso compartilhado.	und	66,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol - São Luís - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida em




Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

Processo: 2530001/2017
Fls.: 2874
Rubrica: 

4.1.4	Lançamento e montagem das vigas pré-fabricadas na posição com utilização de Guindaste com capacidade de 500 Ton.	und	66,00
4.2	PLATAFORMA		
4.2.1	PRÉ-LAJE		
4.2.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	72,00
4.2.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	5.832,50
4.2.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.680,00
4.3	LAJE DO TABULEIRO DE CONCRETO ARMADO Fck 40MPa - ESPESSURA 30cm.		
4.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 25 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	603,10
4.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	66.341,80
4.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	223,40
4.4	LAJE DE TRANSIÇÃO / PIER PARA VIA		
4.4.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	18,52
4.4.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	1.220,00
4.4.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	91,60
5	PROTEÇÕES		
5.1	DECK DE MADEIRA DE LEI (6,00x48,00)		
5.1.1	Fornecimento e montagem, inclusive fixações de vigas de madeira (Pau D'Arco ou similar), peças de 6" x 12" (15cm x 30cm), com comprimento de 6,00m.	m	264,00
5.1.2	Fornecimento e montagem de Assoalho em pranchões de madeira de lei de 1.ª. espessura 5 cm	m²	288,00
5.2	GUARDA CORPO		
5.2.1	Pontaletes p/ guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças verticais com 1.20 de altura) 0,15x0,15x1,20m	m	32,40
5.2.2	Guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças horizontais) 0,10x0,05x2,20	m	175,20
5.3	BANCOS EM CONCRETO		
5.3.1	Banco em concreto 2 50mx0,40m, h = 0,45m (conforme projeto)	unid	28,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Demolição e remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	48,00
6.2	Rregularização do subleito	m²	2.880,00
6.3	Base estabil. granul. s/ mistura (limpeza de camada vegetal + expurgo de jazida + escavação e carga + aquisição + execução)	m³	552,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12 - Od. 13 A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413-0001-60 - I.E. 12.094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017



Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas



GOMES SODRÉ
engenharia

Processo: 2510001/2021
Fls.: 2875
Rubrica:

6.4	Transporte comercial de solo de jazida - base	t/km	11.868,00
6.5	Imprimação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.6	Pintura de ligação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.7	AAUQ (execução + usinagem + fornecimento material + transporte) e=3,00cm compactado	t	154,80
7 DRENAGEM SUPERFICIAL			
7.1	Execução de meio-fio em concreto tipo 05	m	1.800,00
7.2	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - dar 02	m	32,00
7.3	Entrada d'água - EDA 01	und	8,00
7.4	Entrada d'água - EDA 02	und	8,00
8 CONTENÇÕES E RAMPAS			
8.1 CONTENÇÃO PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DO MURO EXISTENTE EM ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO			
8.1.1	Aquisição de matacão em rocha granítica	m³	1.754,70
8.1.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	315.720,00
8.1.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	1.754,70
8.2 RAMPAS PARA IÇAMENTO DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES - EXT. 20,00m LARG. 4,00m			
8.2.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	140,00
8.2.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	25.200,00
8.2.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	140,00
8.2.4	Fornecimento e execução de concreto Fck 40 Mpa: bombeamento e regularização.	m³	18,00
8.3 RECOMPOSIÇÃO DE ENROCAMENTO			
8.3.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	100,00
8.3.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	18.000,00
8.3.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	100,00
9 ILUMINAÇÃO			
9.1	Poste 1 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 2 pétalas em 2 alturas diferentes	unid	5,00
9.2	Poste 2 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta	unid	9,00
9.3	Poste 3- metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta e 1 refletor acoplado	unid	4,00
9.4	Poste 4 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 4 pétalas	unid	2,00
9.5	Rede elétrica subterrânea para iluminação decorativa 800m	unid	1,00
10 CALÇADAS			
10.1	Concreto armado FCK=30MPA, esp.12cm acabamento lonado, com tela soldada D = 3,4mm, malha de 15cm Q-61 bematel ou similar e lona plástica, conforme detalhe	m²	2.175,00
10.2	Meio fio em concreto pré moldado	m	1.900,00
10.3	Aterro c/ aquisição de material	m³	170,00
10.4	Bueiro (ver projeto)	unid	4,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Od 13-A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-846 - CNPJ 11 064 413/0001-60 - I.E.: 12 094 637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida em



Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: yvwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



GOMES SODRÉ
engenharia

Processo: 2510001/2021
Fls.: 2876
Rubrica:

10.5	Sarjeta com 0.40 de largura em concreto simples	m	1.900,00
11	DIVERSOS		
11.1	Balsa metálica de 10 x 40m capacidade 2000,00 Toneladas para apoio das obras marítimas.	unid	1,00

São Luis – MA, 18 de dezembro de 2013

2º Ofício de Notas
GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Lauro Gomes Martins
Sócio-Administrador

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LAURO GOMES MARTINS. Em test. de Verdade.

São Luis-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 14:50:01.

Genilson Saraiva Pereira.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida em



SINFRA ENGENHARIA
GOV. ESTADO DO MA

Marcelo J. R. Helal
Arquiteto Urbanista
CAUUBR - A 53205-3

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma de: [RUBENS SEGUNDO DE JESUS SILVA]

SÃO LUIS, 19/05/2017
Em test. da Verdade. Emol+Ferc R\$4,20

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



ENHARIA LTDA.
65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
gse@gomessodre.com.br

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma VERDADEIRA DE
[MARCELO JOSE PEROSA HELAL]
SÃO LUIS, 13/01/2017
Em test. da Verdade. Emol+Ferc R\$4,20

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 2510001/2021 Página 1/13
Fls.: 2877
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rubrica: 779800/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160057716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 20/02/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 2
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075300
Contrato: Celebrado em: 26/05/2014
Valor do contrato: R\$ 26.041.457,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ITAPIRACÓ Nº: SN
Complemento: COMPLEXO ITAPIRACÓ Bairro: ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051160
Coordenadas Geográficas: -2.531180, -44.222648
Data de início: 26/05/2014 Conclusão efetiva: 30/08/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA CPF/CNPJ: 05.023.045/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 11250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 22238.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 11809403.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779800/2017
15/05/2017
Dw1Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dw1Cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

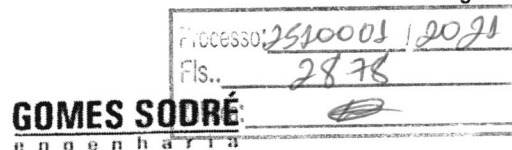
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA inscrita no CNPJ: 05.023.045/0001-03, localizada NO COMPLEXO ITAPIRACO SN ANIL, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: COMPLEXO APA ITAPIRACÓ SN, ANIL, SÃO LUÍS MARANHÃO Área de 11.809.403,00 m², no período de 26/05/2014 a 30/08/2016.

Descrição do contrato: EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número N° MA20160057716.

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	EXECUTADO
INFRA				
INFRA	2	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL		
INFRA	02.01	MÃO DE OBRA - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.02	MATERIAIS - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.03	MÃO DE OBRA - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	02.04	MATERIAIS - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	3	DIVERSOS		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



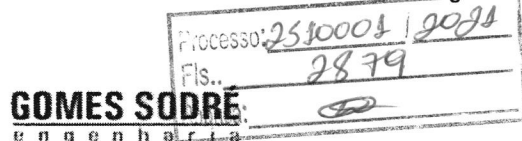
Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner





INFRA	03.01	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 10 - 14 METROS	UN	46,00
INFRA	03.02	RETIRADA DE ESTRUTURA SECUNDARIA DE POSTE	UN	46,00
INFRA	03.03	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	6,00
INFRA	03.07	RETIRADA DE CONDUTOR NU DN 1/0AWG	M	7.100,00
INFRA	03.08	CABO DE ALUMINIO C/ ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	1.610,00
INFRA	03.09	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
INFRA	03.10	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	36,00
SEDE				
SEDE	1	SERVIÇOS GERAIS		
SEDE	01.01	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
SEDE	01.02	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	MÊS	16,00
SEDE	01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,50
SEDE	01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	16,00
SEDE	2	PREPARO DA OBRA		
SEDE	02.01	LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL	M ²	4.084,00
SEDE	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M ²	3.618,00
SEDE	02.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E CINTAS	M ³	1.234,21
SEDE	02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M ³	8.188,00
SEDE	02.05	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³	17.093,00
SEDE	02.06	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M ³ XKM	512.790,00
SEDE	02.07	ATERRO COMPACTADO	M ³	2.008,00
SEDE	02.08	REATERRO DE CAVAS	M ³	2.288,00
SEDE	3	FUNDAÇÕES		
SEDE	03.01	ESTACA ESCAVADA COM 30CM DE DIAMETRO CONCRETO 25 MPA E ARMADURA	M	6.267,00
SEDE	03.02	ESCAVAÇÃO PROFUNDA C/BROCA PARA ESTACA DE 30CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO	M	6.267,00
SEDE	03.03	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	275,82
SEDE	03.04	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	18.295,00
SEDE	4	ESTRUTURA		
SEDE	04.01	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	374,02
SEDE	04.02	FORMA DE MADERITE RESINADA	M ²	3.799,72
SEDE	04.06	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	44.134,50
SEDE	04.07	ESCORAMENTO METÁLICO	M ³	1.271,60
SEDE	7	PAREDES		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: DwtCb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

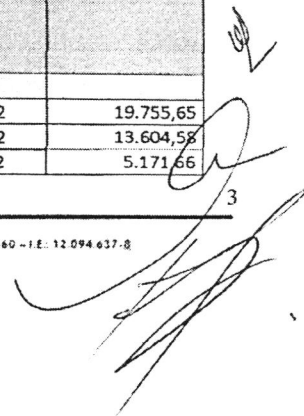
Scanned by CamScanner



SEDE	07.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	110,00
SEDE	14	TRATAMENTOS		
SEDE	14.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES	M²	1.969,94
SEDE	14.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINAS	M²	620,00
SEDE	14.09	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA 1:3	M²	2.839,10
SEDE	14.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	620,00
SEDE	14.11	LASTRO DE CONCRETO 10 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	186,00
SEDE	14.13	LONA PLÁSTICA	M²	1.534,00
SEDE	15	PAVIMENTAÇÃO		
SEDE	15.01	CONTRAPISO DE ARGAMASSA 1:4	M²	184,00
SEDE	15.11	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.297,60
SEDE	15.12	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	98.928,00
SEDE	15.13	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	2.360,50
SEDE	15.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.744,28
SEDE	15.15	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍFICO	M³	2.714,57
SEDE	15.16	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30 KM	M³XKM	81.437,18
SEDE	20	DIVERSOS		
SEDE	20.01	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 MM E ALTURA DE 2 M	M²	770,00
SEDE	20.02	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M²	805,00
SEDE	20.03	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	456,00
SEDE	20.04	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	265,00
SEDE	20.05	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	287,22
SEDE	20.06	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	2.200,00
SEDE	20.07	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1.232,20
SEDE	20.08	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	16,00
SEDE	20.09	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO C/BETONEIRA	M²	532,71
SEDE	20.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M²	65,00
FAMILIA				
FAMILIA	2	PREPARO DO TERRENO		
FAMILIA	02.01	LIMPEZA DO TERRENO	M2	19.755,65
FAMILIA	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	13.604,58
FAMILIA	02.03	ACERTO DO TERRENO	M2	5.171,66

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



FAMILIA	02.04	ACERTO DE TALUDE	M2	159,84
FAMILIA	02.05	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.901,78
FAMILIA	02.06	CARGA MECÂNICA	M3	878,58
FAMILIA	02.07	ENCHIMENTO DE CAIXA COM SOLO CIMENTO	M3	287,26
FAMILIA	02.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	33,40
FAMILIA	02.09	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	854,08
FAMILIA	02.10	LASTRO DE AREIA	M3	44,11
FAMILIA	02.11	LASTRO DE CASCALHO	M3	207,63
FAMILIA	4	ESTRUTURA		
FAMILIA	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA	M3	13,00
FAMILIA	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	156,00
FAMILIA	04.03	ARMADURA	KG	1.300,00
FAMILIA	6	PAREDES		
FAMILIA	06.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	535,40
FAMILIA	8	REVESTIMENTO		
FAMILIA	08.01	CHAPISCO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	875,00
FAMILIA	08.02	CHAPISCO	M2	166,37
FAMILIA	08.03	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	1.041,37
FAMILIA	12	PAVIMENTAÇÃO		
FAMILIA	12.03	PISO DE CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	2.076,30
FAMILIA	12.04	FILME PLÁSTICO	M2	2.076,30
FAMILIA	12.07	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	834,00
FAMILIA	12.08	CONTRAPISO	M2	2.550,64
FAMILIA	12.12	PREPARO DE BASE	M2	4.903,02
FAMILIA	12.13	MEIO FIO DE CONCRETO	M	141,70
FAMILIA	12.14	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.622,84
FAMILIA	17	DIVERSOS		
FAMILIA	17.01	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	UN	321,00
FAMILIA	17.02	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	672,00
FAMILIA	17.03	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	480,00
FAMILIA	17.04	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	67,00
FAMILIA	17.05	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	485,00
FAMILIA	17.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	511,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dwt1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Remacanga I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.657-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner



Processo: 2510001/2021
 Fls.: 2882
GOMES SODRÉ
 engenharia

FAMILIA	17.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.064,38
FAMILIA	17.08	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,61
FAMILIA	17.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,40
FAMILIA	17.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	220,50
FAMILIA	17.32	ATERRO COMPACTADO	M³	2.963,00
FAMILIA	17.33	REATERRO DE CAVAS	M³	157,00
FAMILIA	17.34	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	917,00
FAMILIA	17.35	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.542,38
FAMILIA	17.37	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	13,00
ATLETA				
ATLETA	2	PREPARO DO TERRENO		
ATLETA	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	15.375,22
ATLETA	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	28.027,00
ATLETA	02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	694,08
ATLETA	02.04	CARGA MECÂNICA	M3	902,30
ATLETA	02.05	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	9.023,04
ATLETA	02.06	LASTRO DE AREIA	M3	694,08
ATLETA	3	ESQUADRIAS		
ATLETA	03.01	ALAMBRADO	M2	3.600,00
ATLETA	4	PAVIMENTAÇÃO		
ATLETA	04.03	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.677,02
ATLETA	04.05	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	3.132,43
ATLETA	04.06	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.878,87
ATLETA	8	DIVERSOS		
ATLETA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	258,00
ATLETA	08.04	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	660,00
ATLETA	08.05	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	52,80
ATLETA	08.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	666,20
ATLETA	08.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	984,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - IE: 12.044.637-8
 Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



Processo: 2510001/2021
Fls.: 2883

GOMES SODRÉ
engenharia

	08.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.100,00
ATLETA	08.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	333,24
ATLETA	08.10	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	191,00
ATLETA	08.11	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	115,00
ATLETA	08.12	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	215,00
ATLETA	08.13	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00
ATLETA	08.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPAS	UN	112,00
ATLETA	08.38	REATERRO DE CAVAS	M ³	487,00
ATLETA	08.39	ATERRO COMPACTADO	M ³	4.072,40
ATLETA	08.40	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	18,00
ATLETA	08.41	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	216,00
ATLETA	08.42	ARMADURA	KG	1.800,00
ATLETA	08.43	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	1.525,00
ATLETA	08.44	PREPARO DE BASE	M2	5.935,00
ATLETA	08.45	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	639,45
ATLETA	08.46	CHAPISCO	M2	1.421,00
ATLETA	08.47	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M ²	1.421,00
ATLETA	08.48	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
CRIANÇA				
CRIANÇA	2	PREPARO DO TERRENO		
CRIANÇA	02.01	ACERTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.02	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.05	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1º CAT. EM JAZIDA	M3	82,95
CRIANÇA	02.06	CARGA MECANIZADA	M3	107,84
CRIANÇA	02.07	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	1.078,35
CRIANÇA	02.08	LASTRO DE AREIA	M3	107,84
CRIANÇA	4	PAVIMENTAÇÃO		
CRIANÇA	04.03	PREPARO DE BASE	M2	1.799,33
CRIANÇA	8	DIVERSOS		
CRIANÇA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	102,00
CRIANÇA	08.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	255,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Romascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.837-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



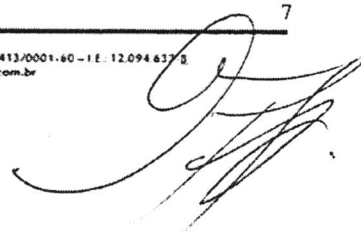
Processo: 2540001/2021
Fls.: 2834

GOMES SODRÉ
engenharia

CRIANÇA	08.05	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	45,00
CRIANÇA	08.06	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	18,00
CRIANÇA	08.07	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
CRIANÇA	08.08	POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
CRIANÇA	08.09	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00
CRIANÇA	08.27	CHAPISCO	M2	248,30
CRIANÇA	08.28	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	248,30
CRIANÇA	08.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	2,00
CRIANÇA	08.30	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	382,00
CRIANÇA	08.31	ALAMBRADO	M2	667,00
CRIANÇA	08.32	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	1.565,94
CRIANÇA	08.33	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	171,90
CRIANÇA	08.34	ATERRO COMPACTADO	M³	1.147,46
OESTE				
OESTE	1	PROJETOS		
OESTE	01.03	CÓPIAS DE PROJETOS	UN	1,00
OESTE	2	PREPARO DO TERRENO		
OESTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	14.111,72
OESTE	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	15.328,00
OESTE	02.03	DESMATAMENTO	M2	15.328,00
OESTE	4	ESTRUTURA		
OESTE	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	8,18
OESTE	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	75,20
OESTE	04.03	ARMADURA	KG	650,21
OESTE	6	ESQUADRIAS		
OESTE	06.02	ALAMBRADO COM PINTURA ESMALTE	M2	418,00
OESTE	7	REVESTIMENTO		
OESTE	07.01	CHAPISCO	M2	260,00
OESTE	07.02	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	260,00
OESTE	9	PAVIMENTAÇÃO		
OESTE	09.01	PREPARO DE BASE	M2	5.215,10
OESTE	09.04	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	3.308,00
OESTE	09.06	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	613,57
OESTE	09.07	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.333,54
OESTE	09.08	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	264,32

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Remacença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637/8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessode.com.br

7



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



Processo: 2530001/2020
Fls. 2885
GOMES SODRÉ
engenharia

OESTE	09.09	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	2.030,46
OESTE	09.10	BOTA FORA	M³XKM	2.030,46
OESTE	09.11	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	1.692,20
OESTE	09.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.768,20
OESTE	09.13	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	1.692,05
OESTE	09.14	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	58.375,73
OESTE	09.15	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.16	IMPRIMAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.17	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ - 0,05M³/M²	M2	3.263,31
OESTE	10	PINTURA		
OESTE	10.03	PINTURA CAL	M2	198,23
OESTE	11	AJARDINAMENTO DE ÁREA COM ADUBAÇÃO ORGÂNICA E/OU QUÍMICA / ELEMENTOS DECORATIVOS		
OESTE	11.01	ABERTURA DE COVA	M3	15,00
OESTE	11.07	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	6,00
OESTE	12	LIMPEZA		
OESTE	12.02	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
OESTE	13	DIVERSOS		
OESTE	13.03	LONA IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	54,00
OESTE	13.04	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M²	52,00
OESTE	13.05	SARIETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	561,09
OESTE	13.06	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	612,00
OESTE	13.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	490,00
OESTE	13.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	778,12
OESTE	13.09	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	20,90
OESTE	13.10	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPAS	UN	40,00
OESTE	13.11	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
OESTE	13.12	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
OESTE	13.13	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00

8

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-4
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida em



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



Processo: 2310001 190 21
 Fls.: 2886

GOMES SODRÉ
 Engenharia

OESTE	13.14	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.16	LAMPADA MISTA 150W	UN	53,00
OESTE	13.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNEC.	UN	22,00
OESTE	13.18	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	12,00
OESTE	13.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
OESTE	13.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240A	UN	1,00
OESTE	13.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00
OESTE	13.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	774,00
OESTE	13.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	1.604,54
OESTE	13.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	156,00
OESTE	13.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	M	830,00
OESTE	13.26	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00
OESTE	13.27	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	322,00
OESTE	13.28	INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	PT	5,00
OESTE	13.29	INSTALACOES HIDRAULICAS DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS	PT	7,00
OESTE	13.30	ATERRO COMPACTADO	M³	407,00
OESTE	13.31	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	260,00
OESTE	13.32	REATERRO DE CAVAS	M³	469,60
OESTE	13.33	ESCAVACAO MECANICA	M³	704,40
OESTE	13.34	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO E= 10 CM	M2	322,00
OESTE	13.35	TERRA VEGETAL	M3	230,00
NORTE				
NORTE	2	PREPARO DO TERRENO		
NORTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.462,95
NORTE	07.01	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.710,00
NORTE	07.02	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ	M2	2.394,00
NORTE	11	DIVERSOS		
NORTE	11.04	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	342,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-8
 Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

[Handwritten Signature]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



Processo: 251000119091
Fls.: 2887

GOMES SODRÉ
engenharia

NORTE	11.16	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
NORTE	11.19	PREPARO DE BASE	M2	3.121,50
NORTE	11.20	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	478,00
NORTE	11.21	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.394,00
NORTE	11.22	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	478,00
NORTE	11.23	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.394,00
NORTE	11.24	IMPRIMAÇÃO	M²	2.394,00
SUL				
SUL	2	PREPARO DO TERRENO		
SUL	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.261,38
SUL	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.221,00
SUL	7	PAVIMENTAÇÃO		
SUL	07.01	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	510,30
SUL	07.02	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	6.300,00
SUL	07.03	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	720,00
SUL	07.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	3.600,00
SUL	07.05	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	720,00
SUL	07.06	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	21.600,00
SUL	07.07	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.08	IMPRIMAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.09	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	3.600,00
SUL	11	DIVERSOS		
SUL	11.01	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	610,00
SUL	11.15	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.200,00
SUL	11.16	PREPARO DE BASE	M2	3.322,00
SUL	11.17	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
13P E TRILHAS				
13P E TRILHAS	2	PREPARO DO TERRENO		
13P E TRILHAS	02.01	ACERTO E APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	02.02	LASTRO DE CASCALHO	M3	161,72
13P E TRILHAS	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	808,60
13P E TRILHAS	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	7	DIVERSOS		
13P E TRILHAS	07.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.000,00
13P E TRILHAS	07.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	65.000,00
13P E TRILHAS	07.05	PREPARO DE BASE	M2	5.760,00

10

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luis - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.627-9
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em

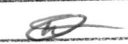


Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas



Processo:	2510004 19021
Fls.:	2888
Assinatura:	

GOMES SODRÉ
engenharia

13P E TRILHAS	07.06	ATERRO COMPACTADO	M³	1.440,00
ITAPIRACÓ AV				
ITAPIRACÓ AV	2	PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM		
ITAPIRACÓ AV	02.01	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	02.02	MEIO FIO DE CONCRETO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	02.03	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	02.04	RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	M²	2.597,53
ITAPIRACÓ AV	02.05	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.801,84
ITAPIRACÓ AV	02.06	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	114.055,11
ITAPIRACÓ AV	02.07	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	3.168,20
ITAPIRACÓ AV	02.08	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.09	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	3.643,43
ITAPIRACÓ AV	02.10	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	109.302,90
ITAPIRACÓ AV	02.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.12	IMPRIMAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.13	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	3	PINTURA		
ITAPIRACÓ AV	03.01	PINTURA CAL	M2	1.540,63
ITAPIRACÓ AV	03.02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	2.025,00
ITAPIRACÓ AV	5	DIVERSOS		
ITAPIRACÓ AV	05.03	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.04	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600MM	M	60,00
ITAPIRACÓ AV	05.05	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.06	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	10,00
ITAPIRACÓ AV	05.07	CANAleta EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



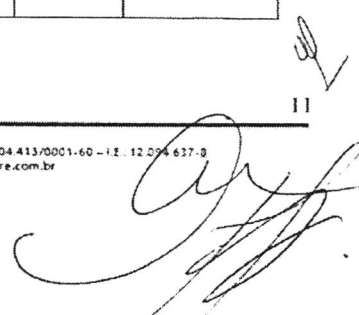
Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: DwtCb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.074.627-0
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

11


Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



Processo: 2510001/2017
 Fls.: 2889
 GOMES SODRÉ
 engenharia

ITAPIRACÓ AV	05.08	CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.09	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	05.10	UMECTAÇÃO DE OBRA COM CARROS PIPA	MÊS	6,00
ITAPIRACÓ AV	05.11	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	05.12	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.13	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.14	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.16	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO	M	10.009,00
ITAPIRACÓ AV	05.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	UN	2.208,00
ITAPIRACÓ AV	05.19	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	75,00
ITAPIRACÓ AV	05.20	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	2.305,00
ITAPIRACÓ AV	05.21	PREPARO DE BASE	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.22	REATERRO DE CAVAS	M³	138,00
ITAPIRACÓ AV	05.23	ATERRO COMPACTADO	M³	3.105,00
ITAPIRACÓ AV	05.24	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	3.105,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 em



São Luis, 06 de Janeiro de 2017

CONTRATANTE - GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 13.004.413/0001-60

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CONTEA CREA RNP: 110301865-5



1º Ofício de Notas

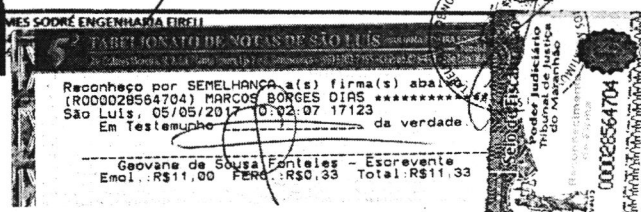
5º OFÍCIO

SEMA
 FISCALIZAÇÃO
 OBRA - APA ITAPIRACÓ

OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 38 3231-9116
 e-mail: cartorioititosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS; LAURO GOMES MARTINS. Em test... da verdade.

São Luis-MA, 17 de fevereiro de 2017 às 15:13:13
 Theynara Saravia Rodrigues



Certidão nº 779800/2017
 30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2510001/2021
Fls.:	2490
Rubrica:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2510001/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021

ASSUNTO: Análise da habilitação, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 1901.01/2021

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de habilitação para qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomadas de Preços n° 015/2021**, nos termos do art. 38, vi, da lei n° 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ 19.117.372/0001-20)
- b) JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 07.967.959/0001-40)
- c) J S COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 12.508.451/0001-13)
- d) BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 05.791.171/0001-08)
- e) BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 36.556.846/0001-50)
- f) CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 03.342.090/0001-97)
- g) RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 37.382.431/0001-70)
- h) ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 23.706.563/0001-03)
- i) JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 04.664.593/0001-41)
- j) ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 02.452.113/0001-53)
- k) HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 21.544.541/0001-50)
- l) F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 37.052.216/0001-00)
- m) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 31.457.905/0001-19)
- n) CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (CNPJ 10.811.637/0001-11)

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme a área de atuação prevista no Projeto Básico, em plena validade.**

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 21000/2021
Fls. 2891
Rubrica:

LICITANTE	Nº DA CERTIDÃO	VALIDADE	REQUISITO
JR	849896/2021	03/01/2022	Atendido
JRB	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
J S	855835/2021	14/02/2022	Atendido
BCC	853585/2021	28/02/2022	Atendido
BARBOSA	856494/2021	31/03/2022	Atendido
CUMBIQUE	856621/2021	31/03/2022	Atendido
RR	857788/2021	31/03/2022	Atendido
ARSS	852241/202	08/02/2022	Atendido
JETSERV	854114/2021	13/03/2022	Atendido
ERIKA	848307/2021	02/12/2021	Não Atendido
HABTOS	857567/2021	31/12/2021	Atendido
F B F	855391/2021	31/03/2022	Atendido
PHOENIX	857716/2021	31/03/2022	Atendido
UCHOA	856963/2021	31/03/2022	Atendido

Julgamento:

As licitantes **JR, J S, BCC, BARBOSA, CUMBIQUE, RR, ARSS, JETSERV, HABTOS, F B F, PHOENIX e UCHOA** cumpriram com o requisito analisado.

As licitantes **JRB e ERIKA** não atenderam ao requisito.

- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente, que comprove atividade relacionada com o objeto (Engenheiro Civil)

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	Nº DA CERTIDÃO	FUNÇÃO	REQUISITO
JR	842301/2021	Engenheiro Civil	Atendido
JRB	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
J S	849128/2021	Engenheiro Civil	Atendido
BCC	851313/2021	Engenheiro Civil	Atendido
BARBOSA	851313/2021	Engenheiro Civil	Atendido
CUMBIQUE	856670/2021	Engenheiro Civil	Atendido
RR	854736/2021	Engenheiro Civil	Atendido
ARSS	842914/2021	Engenheira Civil	Atendido
JETSERV	856260/2021	Engenheiro Civil	Atendido
ERIKA	854680/2021	Engenheiro Civil	Atendido
HABTOS	857938/2021	Engenheiro Civil	Atendido
F B F	855438/2021	Engenheira Civil	Atendido
PHOENIX	853489/2021	Engenheiro Civil	Atendido
UCHOA	857714/2021	Engenheira Civil	Atendido

Observação: BCC e BARBOSA apresentaram o mesmo profissional, cabe aqui ressaltar que caso a proposta de preços tenha sido elaborada pelo mesmo profissional fere o princípio do sigilo da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2510001/2021
Fls.: 2892
Rubrica:

Julgamento:

As licitantes **JR, J S, BCC, BARBOSA, CUMBIQUE, RR, ARSS, JETSERV, ERIKA, HABTOS, F B F, PHOENIX e UCHOA** cumpriram com o requisito analisado.

A licitante **JRB** não atendeu ao requisito.

- c) **Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbados pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica relativo à execução dos serviços que compõe as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:**

92395	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 10 cm.	m ²
172307	Ponto de iluminação externa com posto curvo duplo de 7 m e luminária tipo pétala fechada, fornecimento de material.	un
102732	Boca para bueiro simples tubular d = 100 cm em concreto, alas com esconsidade de 30°, incluindo fôrmas e materiais.	un
96388	Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) – exclusive solo, escavação, carga e transporte.	m ³

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	ITEM	CAT 823291/2019	CAT 850368/2021	CAT 845568/2021	CAT 791396/2017	REQUISITO
JR	92395	Item 4.1	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
	172307	Não Consta	Item 2.5.1	Não Consta	Não Consta	Atendido
	102732	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	96388	Item 3.5	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT	REQUISITO
JRB	92395	Não Consta Certidões de Atestado Técnico	Não Atendido
	172307		Não Atendido
	102732		Não Atendido
	96388		Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 026767/2010	REQUISITO
J S	92395	Não Consta	Não Atendido
	172307	Não Consta	Não Atendido
	102732	Não Consta	Não Atendido
	96388	Não Consta	Não Atendido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 2530001/2021
PIS.: 2893
Rubrica: 8

LICITANTE	ITEM	CAT 777212/2017	CAT 848609/2021	CAT 778295/2017	CAT 848048/2021	CAT 778296/2017	CAT 841670/2021	CAT 789457/2017	CAT 789462/2017	CAT 737568/2015	CAT 789463/2017	REQUISITO
BCC	92395	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Profissional não pertence ao quadro da licitante.	Profissional não pertence ao quadro da licitante.	Profissional não pertence ao quadro da licitante.	Não Consta	Não Atendido
	172307	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta				Não Consta	Não Atendido
	102732	Não Consta	Item 7.4	Item 3.2	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Item 4.2	Atendido			
	96388	Item 2.4	Item 2.5	Item 2.3	Item 2.6	Item 2.2	Não Consta	Item 3.4	Atendido			

LICITANTE	ITEM	CAT 841671/2021	ATESTADO JATOBÁ	REQUISITO
BARBOSA	92395	Não Consta	Não Averbado em CAT	Não Atendido
	172307	Não Consta		Não Atendido
	102732	Não Consta		Não Atendido
	96388	Não Consta		Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 834287/2020	CAT 817820/2019	CAT 829049/2020	REQUISITO
CUMBIQUE	92395	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	172307	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	102732	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	96388	Não Consta	Não Consta	Item 2.4	Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 858173/2021	CAT 779800/2017	CAT 819361/2019	CAT 779781/2017	CAT 779782/2017	REQUISITO
RR	92395	Item 7.1	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Item 08.16	Atendido
	172307	Item 6.1	Item 13.12 (pg 09)	Não Consta	Item 9.1 a 9.4	Não Consta	Atendido
	102732	Não Consta	Item 05.06 (pg 12)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
	96388	Item 4.6	Item 2.7 (pg 03)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 841618/2021	CAT 838239/2020	REQUISITO
ARSS	92395	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	172307	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	102732	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	96388	Não Consta	Item 0203	Atendido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 25100041/2021
Fls. 2894
Rubrica:

LICITANTE	ITEM	ATESTADO CONSTRUTOP 153/2019	ATESTADO CONSTRUTOP 045/2019	ATESTADO LAGO VERDE 037/2015	ATESTADO LAGO VERDE 046/2015	CAT 847470/2021	CAT 817351/2019	CAT 838195/2020	REQUISITO
JETSERV	92395	Não Averbado em CAT	Não Averbado em CAT	Não Averbado em CAT	Não Averbado em CAT	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	172307					Item 4.1	Não Consta	Não Consta	Atendido
	102732					Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	96388					Item 3.6	Item 3.1	Item 2.6	Atendido

LICITANTE	ITEM	ATESTADO UFMA	CAT 068954/2014	REQUISITO
ERIKA	92395	Não Averbado em CAT	Não Consta	Não Atendido
	172307		Não Consta	Não Atendido
	102732		Não Consta	Não Atendido
	96388		Não Consta	Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 033952/2011	CAT 121440/2016	REQUISITO
HABTOS	92395	Item 2.4	Item 3.1	Atendido
	172307	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	102732	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	96388	Item 2.3	Item 2.6	Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 786444/2017	CAT 845997/2021	REQUISITO
F B F	92395	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	172307	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	102732	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	96388	Não Consta	Não Consta	Não Atendido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2510004/2021
Fls. 2895
Rubrica: [assinatura]

LICITANTE	ITEM	CAT 834396/2020	CAT 833831/2020	CAT 831655/2020	CAT 829553/2020	CAT 833808/2020	CAT 846310/2021	REQUISITO
PHOENIX	92395	Não Consta	Profissional não pertence ao quadro da licitante.	Profissional não pertence ao quadro da licitante.	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	172307	Não Consta			Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido
	102732	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Atendido		
	96388	Item 3.5	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido		

LICITANTE	ITEM	CAT 858064/2021	CAT 820196/2021	CAT 841284/2021	CAT 843121/2021	CAT 842659/2021	CAT 843250/2021	CAT 840061/2021	CAT 841287/2021	CAT 838492/2021	CAT 839156/2021	CAT 839155/2021	ATESTADO B. MEARIM	REQUISITO
UCHOA	96388	102732	172307	92395	Atestado de Profissional diferente de Engenheiro Civil									Atendido
	Atestado de Profissional diferente de Engenheiro Civil	Não Consta	Não Consta	Item 1.3.2	Não Consta	Não Consta	Item 1.3.2	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Item 4.3	Atendido
		Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Item 6.16	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
		Não Consta	Não Consta	Item 1.4.6	Não Consta	Não Consta	Item 2.3	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
		Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
	Atestado de Profissional diferente de Engenheiro Civil	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
		Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
		Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
		Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido
		Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atendido

Julgamento:

As licitantes **RR** e **UCHOA** atenderam aos requisitos analisados

A licitante **JR** não atendeu ao requisito do item 102732



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2540004/2021
Fls. 2896
Rubrica: [assinatura]

A licitante **ARSS** não atendeu ao requisito do item 96388

A licitante **BCC** não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 172307

A licitante **JETSERV** não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 102732

A licitante **HABTOS** não atendeu aos requisitos dos itens 172307 e 102732

As licitantes **CUMBIQUE** e **PHOENIX** não atenderam aos requisitos dos itens 92395, 172307 e 102732

As licitantes **JRB**, **J S**, **BARBOSA**, **ERIKA** e **F B F** não atenderam a nenhum dos requisitos analisados.

- d) Quanto à Capacitação técnico-operacional: Apresentação de um ou mais atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução e obra ou serviços de engenharia compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA 10 CM.	m ²	5.895,00
172307	PONTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA COM POSTO CURVO DUPLO DE 7 M E LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FECHADA. FORNECIMENTO DE MATERIAL.	un	7,00
102732	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS.	un	2,00
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUBBASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) – EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	m ³	1.359,00

Comentários: Da análise da documentação apresentada, levando-se em conta atestados e atestados em nome da licitante vinculados em CAT's, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	ITEM	CAT 823291/2019	CAT 850368/2021	CAT 845568/2021	CAT 791396/2017	TOTAL	REQUISITO
JR	92395	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	0,00 m ²	Não Atendido
	172307					0,00 un	Não Atendido
	102732					0,00 un	Não Atendido
	96388					0,00 m ³	Não Atendido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 29.10004/2021
 Fls. 2897
 Rubrica:

LICITANTE	ITEM	CAT	TOTAL	REQUISITO
JRB	92395	Não Consta Atestado de Capacidade Técnica	0,00 m ²	Não Atendido
	172307		0,00 un	Não Atendido
	102732		0,00 un	Não Atendido
	96388		0,00 m ³	Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 026767/2010	TOTAL	REQUISITO
J S	92395	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	0,00 m ²	Não Atendido
	172307		0,00 un	Não Atendido
	102732		0,00 un	Não Atendido
	96388		0,00 m ³	Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT	CAT	CAT	CAT	CAT	CAT	CAT	CAT	CAT	CAT	TOTAL	REQUISITO
BCC	92395	777212/2017	848609/2021	778295/2017	848048/2021	778296/2017	841670/2021	789457/2017	789462/2017	737568/2015	789463/2017	0,00 m ²	Não Atendido
	172307	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	0,00 un	Não Atendido
	102732	Não Consta	(1,00 un) e Item 7.4	Item 3.2	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Item 4.3	Não Consta	Não Consta	Item 4.2	2,00 un	Atendido
	96388	Item 2.4 (5.577,92 m ³)	Item 2.6	Item 2.3	Item 2.6	Item 2.2	Não Consta	Item 2.3	Item 3.1	Não Consta	Item 3.4	5.577,92 m ³	Atendido

Observação: Itens cujo requisito mínimo foi atingido, não são mais computados.

LICITANTE	ITEM	CAT 841671/2021	ATESTADO JATOBÁ	TOTAL	REQUISITO
BARBOSA	92395	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Não Consta	0,00 m ²	Não Atendido
	172307		Não Consta	0,00 un	Não Atendido
	102732		Não Consta	0,00 un	Não Atendido
	96388		Não Consta	0,00 m ³	Não Atendido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2510009/19021
Fls. 2898
Rubrica:

LICITANTE	ITEM	CAT 834287/2020	CAT 817820/2019	CAT 829049/2020	CAT 832185/2020	TOTAL	REQUISITO
CUMBIQUE	92395	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Não Consta	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	0,00 m ²	Não Atendido
	172307		Não Consta			0,00 un	Não Atendido
	102732		Não Consta			0,00 un	Não Atendido
	96388		Não Consta			0,00 m ³	Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 858173/2021	CAT 779800/2017	CAT 819361/2019	CAT 779781/2017	CAT 779782/2017	TOTAL	REQUISITO
RR	92395	Item 7.1 (677,09 m ²)	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	677,09 m ²	Não Atendido
	172307	Item 6.1 (22 um)					22 un	Atendido
	102732	Não Consta					0,00 un	Não Atendido
	96388	Item 4.3 (932,67x0,20 m ³) Item 4.6 (139,90 m ³)					326,43 m ³	Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 841618/2021	CAT 838239/2020	TOTAL	REQUISITO
ARSS	92395	Não Consta	Não Consta	0,00 m ²	Não Atendido
	172307	Não Consta	Não Consta	0,00 un	Não Atendido
	102732	Não Consta	Não Consta	0,00 un	Não Atendido
	96388	Não Consta	Item 0203 (240,00+240,00+240,00)	720,00 m ³	Não Atendido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo 251000319091
 Fls. 2899
 Rubrica: [assinatura]

LICITANTE	ITEM	ATESTADO CONSTRUTOP 153/2019	ATESTADO CONSTRUTOP 045/2019	ATESTADO LAGO VERDE 037/2015	ATESTADO LAGO VERDE 046/2015	CAT 847470/2021	CAT 817351/2019	CAT 838195/2020	TOTAL	REQUISITO
JETSERV	92395	Item 4.1 (738,00 m ³)	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	738,00 m ²	Não Atendido
	172307	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta				0,00 un	Não Atendido
	102732	Item 5.8 (1,00 un)	Item 3.5 (10 un)	Não Consta	Item 4.3				11,00 un	Atendido
	96388	Item 3.3 (110,07+147,60+93,75+52,20+153,00+99,00 m ³)	Item 2.4 (1.200,00 m ³)	Item 2.02.7 (3.735,60 m ³)	Item 3.3 (6.576,00 m ³)				12.167,22 m ³	Atendido

Observação: Itens cujo requisito mínimo foi atingido, não são mais computados.

LICITANTE	ITEM	ATESTADO UFMA	CAT 068954/2014	TOTAL	REQUISITO
ERIKA	92395	Atestado não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	0,00 m ²	Não Atendido
	172307			0,00 un	Não Atendido
	102732			0,00 un	Não Atendido
	96388			0,00 m ³	Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 033952/2011	CAT 121440/2016	TOTAL	REQUISITO
HABTOS	92395	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	0,00 m ²	Não Atendido
	172307			0,00 un	Não Atendido
	102732			0,00 un	Não Atendido
	96388			0,00 m ³	Não Atendido

LICITANTE	ITEM	CAT 786444/2017	CAT 845997/2021	TOTAL	REQUISITO
F B F	92395	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	0,00 m ²	Não Atendido
	172307			0,00 un	Não Atendido
	102732			0,00 un	Não Atendido
	96388			0,00 m ³	Não Atendido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 261000/2021
Fls.: 1900
Rubrica:

LICITANTE	ITEM	CAT 834396/2020	CAT 833831/2020	CAT 831655/2020	CAT 829553/2020	CAT 833808/2020	CAT 846310/2021	TOTAL	REQUISITO
PHOENIX	92395	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Não Consta	Não Consta	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante	0,00 m ²	Não Atendido
	172307		Não Consta	Não Consta				0,00 un	Não Atendido
	102732		Item 9 (3,00 un)	Não Consta				3,00 un	Atendido
	96388		Não Consta	Item 3.4 (11.546,90 m ³)				11.546,90 m ³	Atendido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo 26.0002/2021
Fls. 2901
Rubrica:

LICITANTE		UCHOA		ITEM	CAT
96388	102732	172307	92395	858064/2021	CAT
Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante					
Não Consta	Não Consta	Não Consta	Item 1.3.2 (231,05+1689,22+195,00+309,00+110,37 m ²)	820196/2021	CAT
Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	841284/2021	CAT
Item 1.3.4 (199.590,00x0,20 m ²)	Item 1.4.6 (4,00 un)	Não Consta	Não Consta	843121/2021	CAT
Não Consta	Não Consta	Não Consta	Item 1.3.2 (5.949,80 m ²)	842659/2021	CAT
Não Consta	Item 2.3	Não Consta	Não Consta	843250/2021	CAT
Não Consta	Não Consta	Item 6.16 (6,00 um)	Não Consta	840061/2021	CAT
Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	841287/2021	CAT
Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante					
Não Consta	Não Consta	Item 6.12 (1,00 un)	Não Consta	838492/2021	CAT
Não Consta	Não Consta	Não Consta	Item 4.3	839156/2021	CAT
Não Averbado em CAT					
39.918 m ³	4,00 un	7,00 un	8.484,44 m ²	839155/2021	CAT
Atendido	Atendido	Atendido	Atendido	ATESTADO B. MEARIM	
TOTAL					
REQUISITO					

Observação: Itens cujo requisito mínimo foi atingido, não são mais computados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	261000/2021
Fls.	2902
Rubrica:	

Julgamento:

A licitante **UCHOA** atendeu aos requisitos analisados

As licitantes **BBC, JETSERV e PHOENIX** não atenderam aos requisitos dos itens 92395 e 172307

A Licitante **RR** não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 102732.

As licitantes **JR, JRB, J S, BARBOSA, CUMBIQUE, ARSS, EIKA, HABTOS e F B F** não atenderam aos requisitos analisados.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica da licitante **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (CNPJ 10.811.637/0001-11)** tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes **JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ 19.117.372/0001-20), JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 07.967.959/0001-40), J S COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 12.508.451/0001-13), BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 05.791.171/0001-08), BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 36.556.846/0001-50), CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 03.342.090/0001-97), RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 37.382.431/0001-70), ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 23.706.563/0001-03), JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 04.664.593/0001-41), ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 02.452.113/0001-53), HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 21.544.541/0001-50), F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 37.052.216/0001-00) e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 31.457.905/0001-19) não tendo atendido a todos os requisitos analisados, conforme relatório acima.**

Bom Lugar / MA, 19 de janeiro de 2022

José Caetano Leonardo Júnior
Engenheiro Civil
CREA/MA - 1113628812

Responsável Técnico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2530004/2021
Fls.: 2903
Rubrica:

UCHOA		LICITANTE
96388	102732	ITEM 92395
Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante		
Não Consta	Não Consta	Item 1.3.2 (231.05+1689,22+195,00+309,00+110,37 m ²)
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Item 1.3.4 (199,590,00x0,20 m ²)	Item 1.4.6 (4,00 un)	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Item 1.3.2 (5.949,80 m ²)
Não Consta	Item 2.3	Não Consta
Não Consta	Não Consta	Item 6.16 (6,00 un)
Não Consta	Não Consta	Não Consta
Atestado vinculado a CAT não pertence a licitante		
Não Consta	Não Consta	Item 6.12 (1,00 un)
Não Consta	Não Consta	Item 4.3
Atestado B. MEARIM		
39,918 m ³	4,00 un	8.484,44 m ²
Atendido	Atendido	Atendido
TOTAL		REQUISITO

Observação: Itens cujo requisito mínimo foi atingido, não são mais computados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2510008/2021
Fis.:	2904
Rubrica:	

Julgamento:

A licitante **UCHOA** atendeu aos requisitos analisados

As licitantes **BBC, JETSERV e PHOENIX** não atenderam aos requisitos dos itens 92395 e 172307

A Licitante **RR** não atendeu aos requisitos dos itens 92395 e 102732.

As licitantes **JR, JRB, J S, BARBOSA, CUMBIQUE, ARSS, EIKA, HABTOS e F B F** não atenderam aos requisitos analisados.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica da licitante **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (CNPJ 10.811.637/0001-11)** tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes **JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ 19.117.372/0001-20), JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 07.967.959/0001-40), J S COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 12.508.451/0001-13), BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 05.791.171/0001-08), BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 36.556.846/0001-50), CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 03.342.090/0001-97), RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 37.382.431/0001-70), ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 23.706.563/0001-03), JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 04.664.593/0001-41), ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 02.452.113/0001-53), HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 21.544.541/0001-50), F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 37.052.216/0001-00) e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 31.457.905/0001-19) não tendo atendido a todos os requisitos analisados, conforme relatório acima.**

Bom Lugar / MA, 19 de janeiro de 2022

José Carlos Leonardo Júnior
Eng. Civil
CREA/MA - 1113628812

Responsável Técnico